



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela - AL, 10 de janeiro de 2018.

Portaria nº 059/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, dos produtores de origem animal e vegetal, conforme disposto na Lei nº 934/2015, de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os **Serviços de Inspeção Municipal – SIM**, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura:

I – Almir Pedro da Silva – Coordenador da Vigilância Sanitária – Médico Veterinário – Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Fernando Antônio de Oliveira – Agente Sanitário – Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

III - José Betânio da Silva – Agente Sanitário – Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Veridiana Santos de Miranda – Médica Veterinária – Responsável Técnica do Matadouro Público Municipal – Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

V - Arnóbio Araújo dos Santos – Coordenador de Fiscalização do Matadouro Público Municipal – Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

VI – Marcos da Silva Santos – Assessor Técnico Agrícola - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º - As atividades desenvolvidas pelos servidores acima mencionados **serão de caráter não remunerado**, tendo em vista já serem as inerentes aos cargos ora ocupados.

§ 2º - O desempenho dos serviços do SIM não poderá causar interrupção dos serviços públicos em que os servidores designados foram investidos mediante concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

João José Pereira Filho

Prefeito